



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA (PL)**

**PROJETO DE LEI Nº / 2025**

**AUTOR: Deputado PATO MARAVILHA (PL)**

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANTA CRUZ, CNPJ Nº 05.599.446/0001-06**, com sede na Avenida Almiro Oliveira dos Santos, nº 290, centro, Cep.: 49.220-000 e foro no Município de Arauá-SE.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:**

**Art. 1º.** Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANTA CRUZ, CNPJ Nº 05.599.446/0001-06**, com sede na Avenida Almiro Oliveira dos Santos, nº 290, centro, Cep.: 49.220-000 e foro no Município de Arauá-SE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

**Justificativa em Plenário.**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 30 de julho de 2025.

---

**PATO MARAVILHA (PL)**

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA (PL)**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANTA CRUZ**, localizado na cidade de Arauá, na região Centro-Sul do Estado de Sergipe.

A entidade atua de forma filantrópica e sem fins lucrativos, prestando relevantes serviços à comunidade local, especialmente nas áreas de assistência social e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. Suas atividades envolvem também o incentivo à agricultura familiar e o fomento à produção de pequenos e médios citricultores, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia rural regional. Além disso, a associação promove ações voltadas à habitação popular, estimulando o desenvolvimento de empreendimentos habitacionais voltados a famílias de baixa renda.

Com uma visão comunitária e integradora, mantém serviços próprios de assistência médica, odontológica, educacional e recreativa, buscando garantir direitos fundamentais e melhorar a qualidade de vida da população atendida. A entidade também presta assistência a idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de risco social, promovendo a inclusão e a proteção desses grupos.

Outro destaque do trabalho da Associação é a promoção de atividades culturais, esportivas, sociais e econômicas, que contribuem para o desenvolvimento humano e comunitário. Também se dedica ao estímulo de pequenas e médias empresas locais, atuando como ponte de apoio e crescimento para o empreendedorismo da região.

Diante do conjunto de ações e do impacto positivo gerado na comunidade, é justo e necessário que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANTA CRUZ receba o devido reconhecimento do Poder Público Estadual.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.



Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 30 de julho de 2025.

---

**PATO MARAVILHA (PL)**

Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 30/07/2025 12:15

Checksum: **D2C9C85D3171005C624485AAA011960FA915F164FACB38F2C4CE75F39CC9C4C8**

